



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0190/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AUMENTE O NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO A CONFECÇÃO DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DOS DEFICIENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Carta Magna Brasileira, estabelece, no art. 227, § 1º inciso II, a criação de programas de prevenção e atendimento especializado às pessoas portadoras de deficiências;

Considerando que a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que criou o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no art. 24, estabelece a competência dos Municípios para, no âmbito de sua circunscrição disciplinar sobre a matéria, e no art. 25, que prevê a possibilidade de convênio entre os órgãos e entidades executivas do SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, delegando e facilitando atividades.

Considerando que nesse contexto os Municípios dotados de sistemas próprios de trânsito emitem cartões de autorização para estacionamento nas vagas direcionadas exclusivamente à veículos utilizados por pessoas portadoras de necessidades especiais. Ocorrendo que, em razão das limitações legais, os referidos cartões têm sua validade restrita;

INDICO Á MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando o aumento do número de vagas de estacionamentos destinados às pessoas portadoras de necessidades especiais no Município, bem como, seja estudado e confeccionado um sistema de CARTÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DOS DEFICIENTES, nas vagas direcionadas exclusivamente à veículos utilizados por pessoas portadoras de necessidades especiais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de Maio de 2006.

**ALCIDES PELICER**  
**PELICER**  
**VEREADOR**